

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS SOB O N° 0512.01/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Às onze horas (11:00) do dia 02 (dois) de abril de dois mil e dezenove (02.04.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Raimundo Salviate, 282 - Centro, Tururu/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Roberta Lorena de Oliveira Bruno e Elany Cristina Alves do Nascimento, para realização dos atos referentes ao julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº 0512.01/2018, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE, LOCALIDADES E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE TURURU**. Ato contínuo, o presidente da comissão informa que recebeu do setor de engenharia parecer técnico emitido pelo engenheiro, Sr. Demison de Araújo Barbosa, pronunciando-se acerca das propostas de preços que lhe foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito:

LC: Não apresentou a indicação de validade mínima da proposta; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F ANTONIO PIRES CHAVES no item 2.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 200,09m² e proposta apresentada consta 200,00m²; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F RAIMUNDA GOMES DE SOUSA MENDONÇA no item 10.2, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 8,98m² e proposta apresentada consta 8,96m²; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F LUIZ MOREIRA no item 6.1, apresenta valor unitário acima do praticado no projeto base. Orçamento base consta R\$ 2,45 e proposta apresentada consta R\$ 2,61. No item 9.1, apresenta também valor unitário acima do praticado no projeto base. Orçamento base consta R\$ 2,18 e proposta apresentada consta R\$ 2,33; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F CECÍLIA SIQUEIRA no item 7.1, apresenta valor unitário acima do praticado no projeto base. Orçamento base consta R\$ 2,45 e proposta apresentada consta R\$ 2,61. No item 8.5, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 585,67m² e proposta apresentada consta 565,57m²; No item 10.1, apresenta valor unitário acima do praticado no projeto base. Orçamento base consta R\$ 2,18 e proposta apresentada consta R\$ 2,33; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F MARIA LUNGA MOREIRA no item 8.1, apresenta valor unitário acima do praticado no projeto base. Orçamento base consta R\$ 2,45 e proposta apresentada consta R\$ 2,61. No item 11.3, apresenta valor unitário acima do praticado no projeto base. Orçamento base consta R\$ 2,18 e proposta apresentada consta R\$ 2,33; Ausência da composição dos preços unitários.

CIB: A planilha orçamentária referente a E.M.E.F JOSÉ MANOEL PEREIRA o valor do somatório total R\$ 67.799,02 + valor do BDI R\$ 15.878,53 = R\$ 71.935,70, quando o valor correto é R\$ 83.677,55; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F SÃO BERNARDO no item 2.5, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 3,93m³ e proposta apresentada consta 1,00m³; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F CECÍLIA SIQUEIRA no item 2.6, apresenta quantitativo divergente.



Orçamento base consta 3,00m² e proposta apresentada consta 13,00m²; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F ANTÔNIO PIRES CHAVES apresenta erro na soma total do orçamento. Valor apresentado R\$ 52.309,73, onde deveria ser de R\$ 57.801,24, além de alterar também o valor do BDI e valor total para a escola; Todos os cronogramas apresentados individualmente por escolas constam apenas de 1mês de execução de obra; Ausência da composição das leis sociais; Ausência da composição do BDI; A planilha orçamentária referente ao CENTRO EDUCACIONAL PATRÍCIA MOTA DE FREITAS apresentou o item 1.1 em duplicidade.

RAMILOS: Planilhas orçamentárias não apresentam a assinatura do Engenheiro responsável pelos mesmos; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F LUIZ MOREIRA no item 4.2, apresenta valor unitário acima do praticado no projeto base. Orçamento base consta R\$ 34,21 e proposta apresentada consta R\$ 34,98. No item 6.2, apresenta também valor unitário acima do praticado no projeto base. Orçamento base consta R\$ 34,09 e proposta apresentada consta R\$ 39,61. No item 8.1, apresenta também valor unitário acima do praticado no projeto base. Orçamento base consta R\$ 2,18 e proposta apresentada consta R\$ 2,28.

JUAÇABA: Planilhas orçamentárias estão erradas e todas repetitivas com relação as quantidades, sendo alterado apenas o preço unitário dos itens. Ausência do cronograma; Ausência da composição do BDI.

IVLS: A planilha orçamentária referente a E.M.E.F ANTONIO PIRES CHAVES no item 2.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 200,09m² e proposta apresentada consta 200,00m²; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F LUIZ MOREIRA no item 6.1, apresenta valor unitário acima do praticado no projeto base. Orçamento base consta R\$ 2,45 e proposta apresentada consta R\$ 2,54. Já no item 8.5, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 585,57m² e proposta apresentada consta 565,57m²; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F MARIA LINGA MOREIRA, no item 8.1, apresenta valor unitário acima do praticado no projeto base. Orçamento base consta R\$ 2,45 e proposta apresentada consta R\$ 2,54.

PLANALTO TIMBÓ: A planilha orçamentária referente a CRECHE TESOURO DA CASA DE DEUS no item 6.13, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1,76m² e proposta apresentada consta 1,75m².

B&C: A planilha orçamentária referente a EMEF SEBASTIÃO PIRES CHAVES não foi apresentada na proposta da empresa.

FCS: A planilha orçamentária referente a EMEF CAETANO JOSÉ DA COSTA não foi apresentada na proposta da empresa; Ausência da validade da proposta e do seu valor total consolidado.

BS: A planilha orçamentária referente a E.M.E.F ANTONIO PIRES CHAVES no item 9.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.416,87m² e proposta apresentada consta 1.416,90m²; A planilha orçamentária referente a CRECHE TESOURO DA CASA DE DEUS no item 15.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.138,78m² e proposta apresentada consta 1.138,80m²; A planilha orçamentária referente a CENTRO EDUCACIONAL PATRÍCIA MOTA DE FREITAS no item 31.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.111,71m² e proposta apresentada consta 1.111,70m². No item 33.1, apresenta

Handwritten signature and initials in blue ink.

quantitativo divergente. Orçamento base consta 1,0und e proposta apresentada consta 2,0und; A planilha orçamentária referente a EMEF FRANCISCA MOREIRA DE FREITAS no item 43.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.197,48m² e proposta apresentada consta 1.197,50m². No item 45.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1,0und e proposta apresentada consta 2,0und; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F RAIMUNDA GOMES DE SOUSA MENDONÇA no item 55.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1,0und e proposta apresentada consta 2,0und; A planilha orçamentária referente a E.M.E.F PEDRO PAULO ARAÚJO o item 2.1) VERGA RETA EM CONCRETO ARMADO 0,06m³ não consta do orçamento proposto; A planilha orçamentária referente a EMEF SEBASTIÃO PIRES CHAVES no item 109.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1,0und e proposta apresentada consta 2,0und; A planilha orçamentária referente a EMEF JOSÉ MANOEL PEREIRA no item 118.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.019,13m² e proposta apresentada consta 1.019,10m²; A planilha orçamentária referente a EMEF NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO no item 140.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.361,54m² e proposta apresentada consta 1.361,50m²; A planilha orçamentária referente a EMEF LUIZ MOREIRA no item 162.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1,0und e proposta apresentada consta 2,0und; A planilha orçamentária referente a EMEF CAETANO JOSÉ DA FROTA no item 170.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.466,88m² e proposta apresentada consta 1.466,90m². No item 175.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.725,96m² e proposta apresentada consta 1.726,00m². No item 176.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.450,16m² e proposta apresentada consta 1.450,20m²; A planilha orçamentária referente a EMEF CECÍLIA SIQUEIRA no item 184.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.194,65m² e proposta apresentada consta 1.194,70m². No item 187.4, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 8,0m e proposta apresentada consta 2,0m. No item 189.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.602,36m² e proposta apresentada consta 1.602,40m². No item 191.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1,0und e proposta apresentada consta 4,0und; A planilha orçamentária referente a EMEF MARIA LUNGA MOREIRA o item 5.1) ALVENARIA DE VEDAÇÃO 10,92m² não consta do orçamento proposto. No item 197.2, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.173,53m² e proposta apresentada consta 1.173,50m². No item 198.4, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.030,68m² e proposta apresentada consta 1.030,70m². No item 198.6, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.141,67m² e proposta apresentada consta 1.141,70m². No item 199.3, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1.096,65m² e proposta apresentada consta 1.096,70m². No item 201.7, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 27,00und e proposta apresentada consta 14,00und. No item 204.1, apresenta quantitativo divergente. Orçamento base consta 1,0und e proposta apresentada consta 4,0und; Ausência da composição dos preços unitários.

Handwritten signature and initials

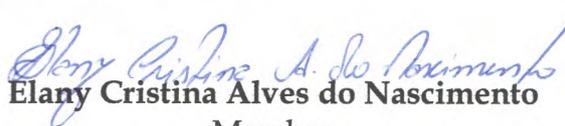
Desta forma, com respaldo no conteúdo do **PARECER TÉCNICO SUPRACITADO**, a Comissão decidiu julgar **DECLASSIFICADAS** as propostas das empresas: JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LEONARDO SILVA VIANA EIRELI; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de **R\$ 1.546.520,43** (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Três Centavos); R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, com o valor global de **R\$ 1.540.452,25** (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos); MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES, com o valor global de **R\$ 1.531.623,92** (Hum Milhão, Quinhentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Dois Centavos); FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com o valor global de **R\$ 1.563.825,16** (Hum Milhão, Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos), por apresentarem as propostas em total atendimento às disposições do Edital e anexos. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global" e demais condições descritas no **Item 7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, por ter ofertado proposta de preço com o menor valor global. O Presidente informou que o presente resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Ceará, determinando que seja aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão.



Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação



Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Membro



Elany Cristina Alves do Nascimento
Membro